



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA nº.022/2022 de 22.06.2022.

RESOLVE.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Conquista/MG, neste ato representado pelo seu presidente, o senhor vereador: FIRMINO LIBÓRIO LEAL, no uso de suas atribuições constitucionais legais – especialmente aquelas contidas no artigo 87, incisos: II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX c/c o artigo 54, parágrafo 2º, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 28 “caput” da Lei Municipal nº.746 de 25/09/2003;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia a seguinte **COMISSÃO ESPECIAL** tendo como finalidade precípua dirimir questões durante o recesso parlamentar (artigo 54, parágrafo 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conquista/MG), constituída pelos seguintes vereadores:

- 1) Sr. **Rodrigo Zara Faria** (presidente);
- 2) Sr. **Raul Lemes da Silva** (relator);
- 3) Sr. **Samuel José Alves** (membro).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, e vigorará no período compreendido entre **21.06.2022** até **07.08.2022**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 22 dias do mês de junho do ano de 2022.

Firmino Libório Leal
Presidente da Câmara Municipal de Conquista – MG
Biênio 2021/2022

 camaraconquista.mg.gov.br  @camaraconquista  @camaraconquista

 34 3353-1199  secretaria@camaraconquista.mg.gov.br

Praça Deputado Renato Azeredo, 15 – Centro – CEP: 38.195-000 – Conquista/MG